



## Entrevista

*A entrevista desta edição da Revista Eletrônica EJE é com o Dr. José Jairo Gomes, procurador regional da República junto ao TRF da 1ª região e professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Ele fala do papel do Ministério Público no processo eleitoral, do crescimento do interesse pelo Direito Eleitoral, do mercado de trabalho voltado à área eleitoral e destaca, ainda, temas que possivelmente estarão na pauta das eleições de 2012.*

## Reportagem

*O tema “TSE se prepara para as Eleições 2012 e implanta novidades” é desenvolvido na reportagem da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TSE.*

## Artigos

*Os artigos desta edição esclarecem sobre os temas: reforma política ou eleitoral; atribuições dos prefeitos e vereadores; eleições municipais e os requisitos para preenchimento dos cargos municipais; 24 anos da Constituição Federal de 1988; e eleições no mundo em 2012. Confira.*



TRIBUNAL  
SUPERIOR  
ELEITORAL

© 2011 Tribunal Superior Eleitoral  
Escola Judiciária Eleitoral  
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2  
70070-600 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3030-7474  
Fax: (61) 3030-9912

**Coordenação**

Ana Karina de Souza Castro

**Editoração**

Coordenadoria de Editoração e Publicações/SGI

**Capa**

Clinton Anderson

**Projeto gráfico**

Clinton Anderson

Leandro Morais

**Diagramação**

Sebastiana Barto

**Revisão**

Anna Cristina de Araújo Rodrigues

As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e podem não refletir a opinião do Tribunal Superior Eleitoral.

---

Revista Eletrônica EJE / Tribunal Superior Eleitoral. – v. 1. n. 1  
(2010) – . – Brasília : TSE, 2010- v. ; 23 cm.  
Bimestral.

1. Direito eleitoral – Periódico. I. Brasil. Tribunal Superior  
Eleitoral.

CDD 341.2805

---

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PRESIDENTE**

Ministro Ricardo Lewandowski

**VICE-PRESIDENTE**

Ministra Cármen Lúcia

**MINISTROS**

Ministro Marco Aurélio

Ministra Nancy Andrighi

Ministro Gilson Dipp

Ministro Marcelo Ribeiro

Ministro Arnaldo Versiani

**PROCURADOR-GERAL ELEITORAL**

Roberto Monteiro Gurgel Santos

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

**DIRETOR**

Dr. André Ramos Tavares

**VICE-DIRETOR**

Dr. Walber de Moura Agra

**ASSESSORA-CHEFE**

Juliana Deléo Rodrigues Diniz

**SERVIDORES**

Ana Karina de Souza Castro  
Camila Milhomem Fernandes  
Carmen Aparecida Melo de Valor  
Geraldo Campetti Sobrinho  
Quéren Marques de Freitas da Silva  
Rodrigo Moreira da Silva  
Roselha Gondim dos Santos Pardo

**COLABORADORES**

Anna Cristina de Araújo Rodrigues  
Keylla Cristina de Oliveira Ferreira  
Lana da Glória Coêlho Stens

# Sumário

EDITORIAL.....	6
REPORTAGEM.....	7
TSE se prepara para as Eleições 2012 e implanta novidades .....	7
ENTREVISTA .....	15
ARTIGOS .....	20
Reforma política ou eleitoral? .....	20
Vereadores e prefeitos – servidores do município .....	24
Eleições municipais .....	30
Constituição Cidadã: 24 anos de vigência.....	32
As eleições no mundo em 2012.....	33
TEMA COMPLEMENTAR.....	38
A Secretaria Judiciária de olho na gestão do conhecimento.....	38
SUGESTÕES DE LEITURA.....	40
<i>A história das constituições brasileiras – 200 anos de luta contra o arbítrio .....</i>	<i>40</i>
<i>Dos delitos e das penas.....</i>	<i>40</i>
<i>A professora encantadora.....</i>	<i>41</i>
<i>Onde vivem os monstros .....</i>	<i>41</i>
ESPAÇO DO ELEITOR .....	42
Perguntas da Central do Eleitor.....	42
PARA REFLETIR.....	43
PRODUTOS E SERVIÇOS DA EJE .....	44
Revista Estudos Eleitorais .....	44
Congresso Internacional Eleitoral.....	44

A Escola Judiciária Eleitoral do TSE publica o segundo número do ano 2 de sua *Revista Eletrônica*. Trata-se de um periódico disponibilizado na página da EJE em três formatos: o eletrônico, contendo itens dinâmicos para fácil e rápida navegação pelos internautas; o arquivo PDF, que integra conteúdo estático; e um formato que permite ao leitor “folhear” a revista como se o fizesse com o material impresso.

Nesta edição, o tema central é desenvolvido na entrevista com o Dr. José Jairo Gomes, procurador regional da República junto ao TRF da 1ª região e professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Ele fala do papel do Ministério Público no processo eleitoral, do crescimento do interesse pelo Direito Eleitoral, do mercado de trabalho voltado à área eleitoral, dentre outros assuntos. E destaca, ainda, temas que possivelmente estarão na pauta das próximas eleições. A reportagem da

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TSE ressalta os trabalhos preparativos e as novidades para as eleições de 2012.

A seção “Artigos” conta com textos relacionados aos temas: reforma política ou eleitoral; atribuições dos prefeitos e vereadores; eleições municipais e os requisitos para preenchimento dos cargos municipais; 24 anos da Constituição Federal de 1988; e eleições no mundo em 2012. O tema complementar deste número é “A Secretaria Judiciária de olho na gestão do conhecimento”.

O eleitor terá suas dúvidas esclarecidas na seção que lhe dedica um espaço especial, cuja fonte de informações é a Central do Eleitor.

Você é nosso convidado para leitura da *Revista Eletrônica EJE*, um trabalho de equipe integrada por colaboradores de diversas unidades do TSE, a quem agradecemos a participação.

## TSE se prepara para as Eleições 2012 e implanta novidades

Faltam seis meses para que os eleitores de 5,5 mil municípios brasileiros voltem às urnas para eleger novos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em todo o país.

Desde o final das últimas eleições, em 2010, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se prepara para organizar as Eleições 2012 com o objetivo de garantir tranquilidade e eficiência no dia da votação.

Nesse sentido, a Corte fez novos investimentos na área de tecnologia para aperfeiçoar ainda mais o sistema eletrônico de votação. A expectativa é de que 6,7 milhões de eleitores votem em seções eleitorais com identificação biométrica.

Já em relação aos processos de candidatos, a Secretaria Judiciária do TSE espera um aumento considerável, uma vez que será a primeira eleição em que a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010) será aplicada.

Por isso, já no mês de abril, a secretaria adotará medidas para atender à demanda, que deverá ser crescente até o período das eleições. Dessa forma, haverá uma estrutura unificada para o atendimento ao público e aos advogados, o que une a Coordenadoria de Processamento com a Coordenadoria de Autuação e Distribuição de Processos (CPRO e CPADI) do TSE.

Além disso, haverá novidades nas regras de transmissão da propaganda e de quitação eleitoral.

Leia, a seguir, informações detalhadas sobre as novidades adotadas pela Justiça Eleitoral para as Eleições 2012.

### **Aperfeiçoamento e investimentos na área de Tecnologia**

*Leticia Capobianco*

Com o intuito de garantir o sucesso e a segurança das Eleições 2012, o TSE promoveu, nos dias 20, 21 e 22 de março, em sua sede, na capital federal, a 2ª Edição dos Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação. Durante três dias, 24 investigadores – entre estudantes, acadêmicos e especialistas nas áreas de Computação e Segurança da Informação – executaram ataques à urna eletrônica e seus componentes internos e externos, buscando oferecer contribuições para o aperfeiçoamento do *software* e/ou do *hardware* do sistema.

Segundo o secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Janino, os testes são feitos estrategicamente antes da eleição, uma vez que são uma espécie de prova final para comprovar que os requisitos de segurança que estão instalados na urna eletrônica são seguros o suficiente para funcionarem na eleição. Na opinião de Janino, “o resultado dos testes é sempre positivo para o Tribunal”.

O secretário lembra que a Corte realizou os primeiros testes em novembro de 2009, atendendo a uma demanda de representantes dos partidos políticos que há muito solicitavam

uma forma de verificar os dispositivos de segurança da urna eletrônica. “Então, em 2009, resolvemos abrir o sistema eleitoral brasileiro para que especialistas colocassem em prova todos esses dispositivos. Foi um evento inédito no mundo. Aprendemos muito com os investigadores, pois houve contribuições importantes que serviram para que implementássemos melhorias no sistema eletrônico de votação brasileiro”, recorda.

A edição de 2012 foi ainda mais produtiva para os investigadores e para o Tribunal: imediatamente após a execução dos planos de ataque e das sugestões apresentadas pelos participantes, o TSE implementou uma melhoria no que se refere ao Registro Digital do Voto (RDV). O RDV é um arquivo criado a partir de procedimentos matemáticos (algoritmos) e onde ficam armazenados, de forma embaralhada e aleatória, os votos do eleitor. Conforme Giuseppe, essa espécie de tabela foi criada para permitir a auditoria da votação e, inclusive, a recontagem dos votos por parte dos partidos políticos e demais interessados.

“Nós aprendemos muito com os grupos e já aumentamos a complexidade do algoritmo do RDV. Essa contribuição surtiu efeitos imediatos, e nós teremos, certamente, para as Eleições 2012, um algoritmo mais fortalecido”, afirma Janino, ressaltando que, para ele, a edição deste ano dos testes foi “muito mais que um desafio”.

“Os testes são uma metodologia que visa à melhoria contínua do processo eleitoral brasileiro. Aumentamos a confiança do brasileiro na urna eletrônica na medida em que abrimos o nosso sistema”, completa.

O evento deste ano teve o apoio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), do Instituto Nacional de Pesquisas

Espaciais (INPE) e da Universidade de Brasília (UnB).

## Os testes

Previstos no Edital nº 01/2012, os testes de segurança consideraram os seguintes elementos e componentes da urna: processo de carga; *hardware*; lacre físico; dispositivos de logística que protegem a urna; mídias eletrônicas; conteúdo das mídias de dados; e *software* de votação utilizado na seção eleitoral.

Divididos em nove grupos, os 24 participantes apresentaram, ao todo, 20 planos de testes, tendo a maioria deles o foco na quebra do sigilo da votação, tentando relacionar o voto ao respectivo eleitor, e em eventual fraude no resultado de votação, isto é, tentando alterar as escolhas dos eleitores registradas pela urna.

Participaram desta segunda edição profissionais independentes, acadêmicos e pesquisadores ligados a universidades, órgãos públicos e instituições técnico-científicas, quais sejam, Universidade de Brasília (UnB), Universidade de Taubaté (Unitau), Universidade do Ceará (UECE), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Polícia Federal, Marinha do Brasil, Instituto Sapiencia e Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (Certi).

A comissão avaliadora dos testes foi composta pelo professor titular do Departamento de Ciência da Comunicação da UnB, Mamede Lima-Marques; pelo pesquisador titular do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI/MCT), Antonio Montes Filho; pelo pesquisador titular do Instituto de Estudos Avançados do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, Osvaldo Catsumi Imamura; pelo diretor da faculdade de computação da UFU, Jamil Salem Barbar; e pelo secretário

da Corregedoria-Geral Eleitoral, Sergio Dias Cardoso.

Compuseram a comissão disciplinadora, responsável por toda a organização do evento, o chefe da Seção de Serviços, Provisão e Equipamentos do TSE, Celio Castro Wermelinger; o coordenador de Tecnologia da Informação e Execução Orçamentária e Financeira do INPE, Antônio Ézio Marcondes Salgado; o coordenador de Sistemas Eleitorais do TSE, José Melo Cruz; o analista judiciário da Corte, Luís Augusto Consularo; o coordenador de Logística da STI do TSE, Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo; o integrante da Assessoria da Diretoria-Geral do TSE, Dackson Soares; e o professor do Departamento de Ciência da Computação da UnB, Wilson Henrique Veneziano.

### **Equipes vencedoras**

Os resultados e as conclusões dos testes foram apresentados em audiência pública, na sede do TSE, no dia 29 de março. Na ocasião, o Tribunal entregou certificados aos grupos de investigadores que apresentaram as três melhores contribuições para os testes.

Em primeiro lugar, ficou o Grupo 1, formado pelos servidores da Universidade de Brasília (UnB) Diego de Freitas Aranha, Marcelo Monte Karam, André de Miranda e Felipe Brant Scarel. O grupo conseguiu refazer o sequenciamento dos votos apresentados pelo Registro Digital do Voto (RDV) sem, contudo, quebrar o sigilo do voto, pois não conseguiu relacionar o nome dos eleitores com os votos digitados na urna.

A equipe da UnB fez o teste com base em uma votação simulada, realizada em ambiente de testes. A partir desta contribuição, o TSE já implementou uma melhoria no que se refere às barreiras de segurança que garantem o sigilo

do voto, aumentando a complexidade dos procedimentos matemáticos do *software* do RDV.

O segundo e o terceiro colocado não obtiveram sucesso nos testes propostos, mas apontaram contribuições de aprimoramento do sistema eletrônico de votação. Em segundo lugar, ficou o Grupo 6, formado por Marcelo Rodrigues de Souza, Kil Jin Brandini Park e Otávio Augusto Araújo Silva, da Universidade Federal de Uberlândia, que tentaram inicializar a urna com um sistema operacional diferente do desenvolvido pela Justiça Eleitoral e recuperar dados da memória da urna eletrônica por meio do uso de *spray* congelante.

O terceiro colocado foi o Grupo 3, do Instituto Sapientia, representado por Marcelo Achar, Facundo Larrosa e Pedro Ivo Pereira Gomes. O desafio deste grupo era clonar um cartão de memória com os dados de votação da urna eletrônica.

O secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Dutra Janino, disse que o resultado dos testes foi e sempre será muito positivo, havendo ou não quebra dos dispositivos de segurança. “Saímos vencedores deste evento, pelas contribuições que obtivemos”, disse.

### **Aquisição de novas urnas eletrônicas**

Depois de realizar licitação, o TSE está em processo de aquisição de mais 35 mil urnas eletrônicas modelo UE 2011 (com leitor biométrico) para as Eleições 2012. Ao todo, o Tribunal contará com cerca de 500 mil urnas (modelos 2006, 2008, 2009, 2010 e 2011) para o pleito de outubro. Com vida útil de 10 anos, esses equipamentos ainda estão em plenas condições de uso, e as urnas novas poderão ser utilizadas até as eleições de 2022.

## Votação simultânea

Buscando oferecer mais facilidade aos eleitores do país, o TSE está desenvolvendo um *software* que será adaptado à urna eletrônica e por meio do qual será possível ao eleitor votar simultaneamente em uma eleição municipal e em uma consulta popular, isto é, em um plebiscito ou referendo.

Segundo o coordenador de Sistemas Eleitorais da Corte, José Melo Cruz, a intenção do Tribunal é já utilizar o novo programa nas eleições municipais de outubro. “O novo *software* trará uma série de benefícios, tanto no que se refere à questão logística quanto para os mesários e os eleitores. O principal benefício será a celeridade”, explica.

O coordenador lembra que, em 2010, os eleitores acreanos foram às urnas para escolher representantes do governo e do Poder Legislativo, mas também tiveram de comparecer à seção eleitoral para definir o fuso horário do estado. Para viabilizar as duas votações, a Justiça Eleitoral teve de disponibilizar duas urnas diferentes para cada processo. “Tivemos que usar duas urnas diferentes, uma para cada votação. Isso trouxe muita dificuldade. Se fosse em estados como São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, que têm milhões de eleitores, isso seria inviável”, ressalta José Melo.

## Identificação biométrica nas Eleições 2012

Cerca de 6,7 milhões de eleitores de 287 municípios localizados em 24 estados brasileiros estarão habilitados a votar nas Eleições 2012 após serem identificados por meio das impressões digitais. Os dados, de 21 de março deste ano, foram fornecidos pela Coordenação do Programa de Identificação Biométrica do Eleitor, desenvolvido pela Justiça

Eleitoral desde 2008 e que tem como atividade principal o cadastramento biométrico do eleitorado do país.

De 2008 para cá, o TSE e os Tribunais Regionais Eleitorais convocaram pouco mais de 8 milhões de eleitores para fazer o cadastramento eleitoral com a coleta das impressões digitais. No entanto, a meta da Justiça Eleitoral é cadastrar, efetivamente, 76% desse eleitorado, o que equivale a 6.785.712 eleitores. Até o momento, já passaram pela revisão biométrica 5.199.021 eleitores, sendo que a maioria das localidades envolvidas com o cadastramento já finalizou a revisão.

Nas Eleições 2010, 1.136.140 eleitores de 60 municípios de 23 estados votaram na urna com leitor biométrico. Em 2011 e 2012, o TSE iniciou a segunda etapa da revisão eleitoral com cadastramento das digitais, contemplando mais 228 municípios.

## Meta

No início de 2011, o TSE trabalhava com a meta de cadastrar 10 milhões de eleitores brasileiros já para as Eleições 2012. No entanto, tal meta, que fazia parte do planejamento orçamentário para a biometria, não poderá ser atingida este ano em virtude do atraso na licitação para aquisição de 2.550 novos *kits* biométricos.

A aquisição foi feita por meio do Contrato nº 131/2011, assinado no dia 28 de dezembro de 2011 entre o Tribunal e a empresa Akiyama Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., vencedora de licitação iniciada em 2010 e concluída no final do último ano.

O edital para licitação foi publicado em 2010, mas, devido a impugnações de

empresas concorrentes, o processo licitatório foi interrompido por diversas vezes, apesar de os requisitos apontados pelo TSE no referido edital terem sido analisados e aprovados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O TSE adotou medidas para agilizar a conclusão do procedimento ainda em 2010, porém as interrupções causadas por tais impugnações levaram a Corte a devolver ao Ministério do Planejamento R\$ 30 milhões do orçamento disponível para aquele ano.

Depois de analisar todos os questionamentos e respondê-los com base em pareceres do Instituto Nacional de Identificação, o TSE deu continuidade, em 2011, à licitação com a republicação do edital. A licitação foi realizada na modalidade de ata de registro de preços.

O uso de ferramentas biométricas proporciona aos sistemas de segurança total confiabilidade. O objetivo da Justiça Eleitoral é recadastrar todo o eleitorado brasileiro até 2018 para que toda a eleição possa ser realizada com identificação biométrica.

## **Secretaria Judiciária espera aumento do número de processos**

*Eduardo Trece*

A Secretaria Judiciária do TSE já tem um planejamento em curso relativo às Eleições 2012 e se prepara para fazer frente a um eventual aumento no número de processos com base na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010) a partir de julho. Elaborado desde junho do ano passado, o planejamento da Secretaria Judiciária para o pleito deste ano começou a ser implantado em março. O planejamento contou com o apoio da Escola Corporativa de Projetos (ECP) do Tribunal.

Entre as medidas a serem adotadas, o secretário judiciário Fernando Alencastro revela

que a secretaria terá, no começo de abril, uma única estrutura para o atendimento ao público e advogados, unificando a coordenadoria de processamento com a de autuação e distribuição de processos (CPRO e CPADI) do órgão. Segundo Alencastro, a unificação das coordenadorias em uma única estrutura de atendimento trará ganho de uma hora e meia na tramitação dos processos na secretaria, o que refletirá também nas ações relativas à Lei da Ficha Limpa.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Lei da Ficha Limpa só poderia ser aplicada a partir das Eleições 2012, não sendo válida para 2010 por ser o mesmo ano em que a lei foi aprovada pelo Congresso Nacional. A decisão do STF confirmou o entendimento anterior do TSE, que havia se posicionado no mesmo sentido.

De acordo com o secretário Fernando Alencastro, a unificação das coordenadorias em uma Central de Atendimento da Secretaria Judiciária “dará maior agilidade ao fluxo processual no órgão e permitirá que os advogados resolvam todas as suas demandas em um mesmo local, como entrada de petições e cargas de processos em geral”.

“Em seu planejamento para a eleição de 2012, a Secretaria Judiciária fez um levantamento de todas as suas necessidades de informática, materiais e humanas para atender ao aumento do número de processos, que tradicionalmente é maior nas eleições municipais do que nas eleições gerais”, destaca Fernando Alencastro.

Além disso, o secretário judiciário informa que, em julho e agosto e possivelmente até a diplomação dos eleitos, serão realizados mutirões na secretaria, inclusive com a convocação de servidores de outras áreas

do Tribunal, para dinamizar a tramitação dos processos.

“São esses os meses em que esperamos maior demanda”, completa Alencastro, lembrando que são normais os mutirões da Secretaria Judiciária em anos eleitorais.

## **Eleições 2012 terão novidades nas regras de transmissão da propaganda e quitação eleitoral**

*Izabel Freitas*

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou, até dezembro de 2011, a maioria das resoluções que vai regulamentar as eleições municipais de 2012. As principais novidades, porém, foram incluídas em duas outras resoluções, aprovadas pelo plenário neste ano, referentes à prestação de contas dos candidatos e à transmissão da propaganda eleitoral gratuita em municípios que não dispõem de emissoras de televisão.

A principal novidade na resolução que trata da prestação de contas nas Eleições 2012 é referente à exigência de aprovação das contas eleitorais para a obtenção da certidão de quitação eleitoral e, em consequência, do próprio registro de candidatura. Além de apresentar a prestação de contas da campanha anterior, como aconteceu nas Eleições 2010, o candidato deverá ter essas contas aprovadas pela Justiça Eleitoral.

Essa resolução define ainda as regras para a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, bem como para prestação de contas da utilização desses valores.

### **Propaganda**

Outra novidade nas eleições deste ano, estabelecida por outra resolução, dispõe que,

nos municípios onde não existir emissora de televisão, a Justiça Eleitoral garantirá a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades onde possa haver segundo turno e seja operacionalmente viável realizar a transmissão.

Para isso, deverão ser considerados os municípios com mais de 20 mil eleitores – 1.144 municípios em todo o país – que sejam atingidos por sinal de televisão gerado ou retransmitido em outro município do mesmo estado. Os sinais de transmissão ou retransmissão que atinjam outros municípios não serão bloqueados.

Caberá aos Tribunais Regionais Eleitorais a apuração e definição dos municípios contemplados com a veiculação da propaganda eleitoral. Se o número de municípios for superior ao número de emissoras geradoras disponíveis, serão excluídos os que tiverem o menor número de eleitores.

### **Outras resoluções**

Até dezembro do ano passado, foram aprovadas pelos ministros do TSE doze resoluções referentes às Eleições 2012, quando serão eleitos prefeitos e vereadores em todo o país. Entre as normas, está a de que só pode se candidatar quem estiver filiado a partido político há pelo menos um ano antes do pleito.

As resoluções regulamentam também a realização das convenções para a escolha dos candidatos e formação de coligações. Só podem concorrer a prefeito e a vereador os candidatos escolhidos em convenção. A questão do registro de candidatura também foi abordada em resolução, além de questões como impugnação de candidaturas, justificativa de ausência de eleitor e diplomação dos vencedores.

## Mesários receberão treinamento ainda no primeiro semestre

Ana Paula Mendonça

O trabalho realizado pelos mesários nas seções de votação contribui significativamente para o sucesso de uma eleição. Por isso a Justiça Eleitoral dedica atenção especial à capacitação desses atores do processo democrático. Em 2010, mais de dois milhões de cidadãos trabalharam como mesários.

Para as Eleições 2012, as atividades direcionadas ao treinamento dos mesários tiveram início no segundo semestre de 2011. Servidores da Justiça Eleitoral receberam treinamento a distância sobre os módulos gerais, sem informações sobre a identificação biométrica do eleitor. Isso porque os módulos relacionados à biometria serão presenciais.

“Queremos valorizar a parte prática da identificação biométrica, como, por exemplo, o posicionamento dos dedos do eleitor”, enfatizou Ana Cláudia Braga Mendonça, secretária de Gestão de Pessoas do TSE.

O treinamento sobre a biometria ocorrerá ainda no primeiro semestre deste ano, mas a data somente será definida após a finalização dos conteúdos.

Esses servidores da Justiça Eleitoral atuarão como multiplicadores em treinamento presencial a ser organizado pelos Tribunais Regionais Eleitorais a partir de agosto.

Grande parte dos TREs convoca apenas os presidentes e primeiros mesários para o treinamento. Pensando nisso, a SGP/TSE realizará um projeto piloto que visa treinar, pela internet, os mesários não convocados.

Os conteúdos utilizados nos treinamentos são produzidos pelo TSE e serão

disponibilizados para *download* em abril. Os TREs ficam responsáveis pela impressão e distribuição do material aos mesários.

Para as Eleições 2012, a Fundação Paiva Neto Dom Cabral produzirá, no mês de abril, em São Paulo, dois vídeos para o treinamento. Um deles, com informações gerais, será uma simulação do dia de votação. Já o vídeo com informações sobre a biometria será bastante técnico, com orientações exatas de como proceder à identificação do eleitor.

Neste ano, a Justiça Eleitoral terá uma novidade: será disponibilizado na Internet o Canal do Mesário, com conteúdos utilizados nos treinamentos, informações sobre o dia da eleição, calendários, legislação eleitoral e contatos.

## Preparação das campanhas institucionais

Suelen Pires

A Justiça Eleitoral, em anos eleitorais, realiza campanhas de esclarecimento e conscientização do eleitor.

A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TSE é responsável pelo planejamento, controle, produção, revisão, distribuição e execução da campanha.

O objetivo maior é motivar os eleitores a participar das eleições. Para isso, é importante que as peças publicitárias destaquem a importância do voto para a democracia, informem os eleitores sobre a documentação necessária os procedimentos no dia da votação e o papel dos eleitos, divulguem as inovações desenvolvidas pela Justiça Eleitoral e incentivem a participação na vida política do país.

O artigo 93 da Lei das Eleições concede ao TSE o direito de requisitar às emissoras de rádio e televisão até dez minutos diários, contínuos ou não, para a divulgação de seus comunicados, boletins e instruções ao eleitorado, no período compreendido entre 31 de julho e o dia do pleito.

### **Estratégia de comunicação**

Toda a estratégia de Comunicação é orientada pelos resultados de pesquisas de opinião, inclusive a concepção do conceito da campanha pela agência de publicidade, contratada após processo licitatório. É a partir desse conceito que são elaboradas as peças publicitárias: cartazes, vídeos, *spots* e *jingles* para rádio, *hotsite*, pronunciamentos oficiais do presidente do TSE, etc.

Além da pesquisa qualitativa que será realizada ainda no primeiro semestre de 2012 para buscar dados para a preparação da campanha, uma outra pesquisa servirá como base deste projeto. Em novembro de 2010, foi realizada pesquisa quantitativa de avaliação da campanha das eleições gerais daquele ano. O resultado demonstrou que a Justiça Eleitoral tem uma excelente imagem perante os brasileiros.

Por meio dessa pesquisa, constatou-se que a internet é o terceiro meio de informação sobre política e eleições, perdendo apenas para TV e “conversa com amigos”. Esse resultado demonstrou a necessidade de fortalecer esse canal de comunicação com o cidadão eleitor na campanha Eleições 2012.

### **Campanha TV e rádio**

A previsão é de que a campanha na televisão e no rádio seja dividida em quatro fases. A primeira apresentará ao eleitor o conceito da campanha. As seguintes serão de cunho didático e informativo. A quarta fase acontecerá no caso de segundo turno.

### ***Hotsite e call center***

O projeto prevê também a criação do *hotsite* da campanha, mais atrativo e acessível, que hospedará todo o material publicitário veiculado na TV e no rádio, dentre outras informações.

Para atender as dúvidas das emissoras de rádio e televisão quanto à veiculação dos filmes e *spots* da campanha, consta ainda no projeto deste ano a contratação do serviço de *call center*.

# Entrevista

*Você vai acompanhar agora a segunda entrevista de 2012 para a Revista Eletrônica da EJE, a Escola Judiciária Eleitoral. E o nosso convidado de hoje é o Dr. José Jairo Gomes, procurador regional da República junto ao TRF da 1ª região e professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG.*

*Professor, muito obrigado por aceitar o convite da EJE para participar desta entrevista. E eu gostaria que o senhor explicasse para a gente qual o papel do Ministério Público no processo eleitoral.*

Eu agradeço o convite que me foi feito e me coloco sempre à disposição de vocês para estar sempre aqui. O Ministério Público tem um papel importantíssimo nas eleições, notadamente nas municipais, como são as de 2012, porque leva para a Justiça Eleitoral demandas que muitas vezes não interessariam a partidos ou a candidatos especificamente discutir. Então exerce, vamos dizer assim, um papel como que o de fiel da balança: ele levanta, suscita questões, ingressa com ações, exerce um papel fiscalizador das condutas dos participantes do pleito. É muito no sentido de afirmação dos princípios e valores da democracia. Sempre nesse sentido. E na maioria das vezes, para não dizer sempre, atuando sempre com isenção, pelo menos com imparcialidade.

*Qual foi a experiência do senhor como procurador regional eleitoral em Minas Gerais?*

Olha, eu, na verdade, tenho uma experiência anterior à Procuradoria Regional Eleitoral, uma

experiência como promotor eleitoral, que soma cerca de 12 anos já de atuação no eleitoral. Para o Ministério Público, principalmente na Procuradoria Regional Eleitoral, o volume de trabalho é muito grande e tem uma dificuldade especial devido à pouca estrutura que as procuradorias regionais têm. O procurador regional fala em todos os processos, em todos os recursos, ingressa com todas as ações com competência originária. Então acaba se somando um volume muito grande de trabalho, de demandas que estão sob seus cuidados. A experiência que eu tive, tanto na primeira quanto na segunda instâncias do eleitoral, foi muito rica, porque nós tivemos oportunidade de ingressar com muitas ações, participar de muitos debates, enfim, entrar em contato com um universo muito restrito da experiência jurídica, que é justamente o Direito Eleitoral. A Procuradoria Regional Eleitoral e a promotoria eleitoral, antes, pessoalmente, me propiciaram esse contato a fundo com as práticas eleitorais, com o Direito Eleitoral, enfim, com a vivência política e o provimento dos cargos políticos, o que é algo muito interessante numa democracia como a nossa que ainda é jovem e promissora, com certeza.

*É, e no estado a gente tem aí, talvez, um dos maiores números de eleitores, não necessariamente o maior, mas com certeza está bem à frente, como segundo colégio eleitoral.*

Só perde para São Paulo, e tem um número enorme de zonas eleitorais. São cerca de 350 zonas eleitorais. Então é um volume muito

grande de zonas eleitorais, de municípios. É um estado imenso, maior que muitos países da Europa, inclusive. Então, daí o volume de trabalho e daí a diversidade de experiência porque se está em contato com muitas coisas diferentes.

*Bom, Dr. José Jairo Gomes é procurador regional da República, também professor da Faculdade de Direito da UFMG e autor de diversas obras e, entre elas, uma que trata especificamente do Direito Eleitoral, não é?*

Exato. Na verdade, esse texto que eu publiquei e que já está indo para a 8ª edição, pela editora Atlas, é fruto de trabalho, de pesquisa também, pesquisas antes de ingressar no doutoramento lá na UFMG, pesquisa que eu já vinha desenvolvendo desde antes, e também muito fruto da experiência que tive na atuação eleitoral. Então é um livro assim que procura conciliar a teoria com a prática do eleitoral. Talvez seja esse o ingrediente que resultou no sucesso do livro. Sucesso no sentido de ter sido bem acolhido pela crítica, pelo público que usa o eleitoral. Mas é um livro bastante voltado para o universo eleitoral, mas não só para o universo eleitoral, porque tem um pouco de metodologia, tem um pouco de filosofia, tem um pouco de política. Porque o eleitoral, na verdade, é um microssistema jurídico em que comparecem diversos saberes, diversos níveis de conhecimento e tipos de conhecimento. E o eleitoral acaba enfeixando, por ser um microssistema, acaba reunindo diversas matérias que estão espalhadas em outras disciplinas jurídicas. Daí também a dificuldade de lidar com ele, porque é preciso dominar um pouco de Constitucional, um pouco de Administrativo, um pouco de processo civil, processo penal, Direito Penal, enfim, praticamente tudo chega no eleitoral, Direito privado também chega forte no eleitoral.

*É, e agora há uma busca cada vez maior de profissionais por esse ramo do Direito, o Direito Eleitoral.*

É, há uma constitucionalista argentina que tem um texto específico sobre o eleitoral, e ela fala que, após o fim dos regimes autoritários, ditatoriais na América Latina, tem havido um oferecimento muito grande dessa disciplina jurídica chamada Direito Eleitoral. Se pegar, por exemplo, há uma, há duas décadas atrás, não havia tanta bibliografia, não havia tanta pesquisa. Eu mesmo já participei de bancas de doutoramento e de mestrado como examinador em que o ponto da dissertação e da monografia era o Direito Eleitoral. Quer dizer, isso é um fenômeno que tem acontecido, que tem surgido no Brasil há coisa de cinco, dez anos para cá. Não havia pesquisa jurídica no campo eleitoral, quer dizer, havia pesquisa na Ciência Política, isso é verdade, e pesquisas boas, pesquisas profundas, mas na Ciência Política. Havia pesquisa no Direito Constitucional, inclusive há pesquisas de referência até internacional no Direito Constitucional, mas não pesquisas especificamente voltadas para os problemas eleitorais. E isso é um fenômeno que vem ocorrendo, e acho que essa constitucionalista argentina identificou muito bem isso, situando o florescimento do interesse por essa disciplina com o ressurgimento da democracia nos países da América Latina, e evidentemente o Brasil não seria uma exceção.

*Bom, o senhor, com toda essa sua experiência na área do Direito Eleitoral também, para quem está querendo ingressar, seguir nesse caminho especificamente, temos muitas oportunidades no mercado de trabalho?*

O mercado de trabalho do eleitoral é um mercado muito forte, justamente pela escassez de profissionais especificamente voltados

para ele. Existe uma demanda muito grande de profissionais na área, porque nós temos eleições no Brasil de dois em dois anos, e hoje em dia um candidato não pode se dar ao luxo de querer tocar sua campanha sozinho, a não ser que seja uma campanha franciscana, mas o candidato precisa de uma assessoria, sobretudo de uma assessoria jurídica, porque mesmo que ele ingresse com demandas, é muito possível, muito provável, aliás, que eles ingressem com demanda contra ele, e que podem inclusive levar à sua bancarrota, à sua derrota nas urnas. Então acredito que o Direito Eleitoral oferece um campo de trabalho muito rico, muito forte, tanto no setor de consultoria, quanto no setor de contencioso. E mesmo nos Tribunais Eleitorais, na Justiça Eleitoral, existe um campo no serviço público muito forte ligado ao eleitoral. Nós temos, por exemplo, o eleitoral. Se pensar bem, é a única disciplina jurídica que tem toda uma estrutura judiciária voltada só para ela. Veja o Direito Civil, por exemplo, que é um Direito tão importante para a vida das pessoas, mas não existe um tribunal civil. Apesar da imensidão da matéria contida no Direito Civil, no Direito Penal, não existe um tribunal penal, por exemplo. Mas existe um Tribunal Eleitoral, existe um Tribunal Superior Eleitoral, existem juízes eleitorais, enfim, existe uma estrutura orgânica dentro da organização judiciária brasileira voltada especificamente para essa disciplina. E isso mostra a importância, a relevância que o país, que a sociedade brasileira dá a essa disciplina. O que de certa maneira é até um pouco assim de se estranhar o fato de não haver tanta pesquisa ligada a isso e tudo mais. Imagino que talvez pelo fato de a nossa democracia ser ainda jovem, ser ainda recente, acredito que, eu já tenho visto, eu já participei de bancas de doutorado, de mestrado, e até de

especialização, especialização não tem banca, mas enfim, já dei aulas em especializações nessa disciplina. Então isso mostra o interesse que está despertando inclusive no mercado de trabalho pelos que se interessam pela área.

*Bom, o que o senhor considera importante para o aperfeiçoamento do nosso processo eleitoral?*

Eu acho que o processo eleitoral brasileiro, no sentido amplo, traz muita insegurança jurídica para os candidatos. Isso é reflexo de uma legislação talvez um pouco vacilante, mas é também reflexo de uma mudança muito intensa nos conceitos que são trabalhados no eleitoral. Eu acredito que, para que nós melhoremos o nosso patamar, elevemos o nosso patamar, era preciso que os tribunais eleitorais seguissem mais os seus precedentes em alguns casos, agissem mais de acordo com a ciência, que sempre procura dar mais estabilidade. É claro que não existe uma estabilidade total em nenhum ramo do Direito, mas a instabilidade que a gente nota no eleitoral, a criação de conceitos muitas vezes dissociados da ciência jurídica ou dos preceitos fundamentais da ciência jurídica, eu acho que isso aí leva a uma instabilidade muito forte, porque faz parte da ideia de civilização que as pessoas, pelo menos no nosso conceito de *civil law*, a gente se insere no grande sistema *civil law*, em oposição ao *common law*, que é um sistema anglo-americano, dentro da ideia, dentro da concepção do *civil law*, o que é que nós temos? Nós temos leis prévias, elaboradas previamente, justamente para que as pessoas ajustem as suas condutas ou façam cálculo dos seus comportamentos, façam suas opções, com certo grau de segurança e previsibilidade. Agora quando a Justiça burila muito os conceitos, ela reduz o índice de acerto, o

que torna difícil aos próprios candidatos, aos próprios operadores do sistema, adequar os seus comportamentos de acordo com a legislação. Então, se eu fosse dar uma dica, alguma coisa assim, se valesse alguma coisa essa dica, eu diria que era preciso melhorar o nível da segurança jurídica do Direito Eleitoral, o que muitas vezes causa muita dificuldade ao próprio candidato. A pessoa, quando ingressa no processo eleitoral, ingressa de corpo e alma e muitas vezes joga tudo o que tem naquele processo. Então, eu acho que o mínimo que o Estado tem que proporcionar a essa pessoa é o mínimo de coerência e de segurança. Então eu acho que isso seria um ponto que eu acho que ainda precisaria aperfeiçoar. A legislação, na verdade, a legislação é o seguinte: a doutrina é que organiza a legislação. Ainda que a legislação seja um pouco assim dificultosa, o papel da doutrina é justamente esse, oferecer harmonia aos conceitos dispersos que se encontram na legislação, o papel da doutrina é esse. Mas o Judiciário, que é quem decide e dá o rumo dos acontecimentos, precisa, vamos dizer assim, decidir com coerência, observando o sistema jurídico, o que está no sistema jurídico. Então eu acho que isso melhoraria o grau de segurança e de confiabilidade no sistema.

*Para a gente finalizar, Dr. José Jairo, nós temos aí já no ano eleitoral, as eleições municipais, e logo, logo virão outras eleições. O que o senhor já pode adiantar que serão temas que vão estar na pauta aí para as eleições?*

Eu acredito que alguns temas antigos continuam na pauta. Ficha limpa, por exemplo, continua na pauta; a questão da prestação de contas. Existe aquela Lei da Ficha Limpa que o Supremo Tribunal Federal já entendeu que ela se aplica às eleições agora de 2012.

Mas é preciso saber ainda se ela é retroativa. Porque tem muito candidato aí que talvez, candidato, inclusive, forte, que talvez possa cair novamente nas malhas dessa lei se se entender que ela é retroativa. Então a questão da retroatividade ou da irretroatividade eu acho que é um tema quente nas eleições do ano que vem e que pode gerar o que eu acabei de dizer, uma certa insegurança para os que procuram a candidatura. Outras questões como a questão da prestação de contas, aqueles que tiveram contas rejeitadas, existe um entendimento no TSE de que a rejeição de contas não gera a quitação eleitoral. A lei, a última reforma, a lei que tratou desse tema na última reforma eleitoral diz que bastava a apresentação das contas, independente do julgamento. Eu procurei fazer uma interpretação das duas posições e apresentei uma solução de meio termo, que está no meu texto essa solução. Agora isso aí vai voltar à baila, essa discussão deve voltar à baila principalmente porque existe a tendência do TSE de prestigiar o órgão, de prestigiar o julgamento da prestação de contas. Porque a rejeição das contas do candidato que teve suas contas rejeitadas ficaria sem consequência, então, precisaria da consequência, do jeito que está na lei, se interpretada ao pé da letra, literalmente, a rejeição das contas não tem consequência nenhuma. Não é possível se pensar em irresponsabilidade. Eu acho que toda a sociedade civilizada se funda na ideia de responsabilidade. Então, como pode uma conta rejeitada não ter consequência nenhuma? Quer dizer, será preciso, então, conciliar isso. Eu tenho a impressão de que essa discussão virá forte nas eleições de 2012 também. Mas existem outros temas. Evidentemente são muitos os temas, o eleitoral tem muitos temas, a questão das coligações. Eu estive olhando a resolução permanece, não houve nenhuma

mudança, e outras questões muitas que certamente surgirão.

*Bem, eu quero aqui agradecer mais uma vez o Dr. José Jairo Gomes, que é procurador regional da república, junto ao TRF da 1ª região*

*e também professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Os nossos agradecimentos. Muito obrigado. E fica por aqui a nossa entrevista, a segunda entrevista já de 2012 para a Revista Eletrônica da EJE, a Escola Judiciária Eleitoral. Obrigado.*

## REFORMA POLÍTICA OU ELEITORAL?

Carlos Eduardo Novato de Carvalho\*

Reforma política e reforma eleitoral são temas que, de tempos em tempos, invadem a estabilidade do cotidiano do cidadão comum. Diferenciar os dois conceitos pode não ser tarefa fácil.

“Reforma política” e “reforma eleitoral”, na falta de definição clara, são equivocadamente tratados como sinônimos. Constatada a dificuldade em diferenciar os dois assuntos, propõe-se este esclarecimento.



Fonte: Câmara dos Deputados/Luiz Alves

### Reformas: gênero e espécies

No campo governamental, “reforma” pode ser entendido como modificação de um conjunto de aspectos ora existentes, alterando a realidade.

Para sugerir as diferentes espécies de reformas realizadas pelo Estado, uso a classificação de políticas públicas – instrumentos de materialização da ação governamental – de Theodore Lowi. Dito isso, pode-se considerar a existência de reformas das seguintes espécies:

- Constitucionais<sup>1</sup>;

<sup>1</sup>Reformas constitucionais são as que trazem modificações fundamentais ao modo de ser do Estado ao alterar disposições contidas na Carta Magna, em seus elementos orgânicos, limitativos, socioideológicos, de estabilização ou formais de aplicabilidade. Como exemplo, pode-se citar a Reforma do Judiciário, promovida pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

- Distributivas<sup>2</sup>;
- Redistributivas; e
- Regulatórias.

O modelo de Lowi trata de formas puras de ações governamentais. Assim, na prática, nenhuma reforma é “puramente” constitucional, distributiva, regulatória ou redistributiva, mas um

<sup>2</sup>Reformas distributivas são caracterizadas por propor mudanças com número indeterminado de prejudicados (geralmente, são todos os administrados de uma esfera governamental, isto é, a sociedade) e número determinado de beneficiários. Pela dificuldade de organização dos prejudicados e por tratar-se de questões de fácil consenso, esse tipo de reforma encontra poucas barreiras à sua formalização. Esse tipo de ação governamental é mais comum na ampliação da base de beneficiários de programas assistenciais. Um exemplo foi a Reforma do FIES (Fundo de Financiamento da Educação Superior) de 2009, que, ao assegurar melhores condições de financiamento em favor de cursos de licenciatura, ampliou a base de beneficiários que pretendiam ser professores.

\*Cientista político formado pela Universidade de Brasília, onde também realizou Aperfeiçoamento em Mídia e Política e MBA em Gestão e Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável. Especialista em Direito Público pelo Centro Educacional Projeção. Técnico Judiciário lotado na Assessoria de Articulação Parlamentar do TSE.

mix de algumas delas, em que características de uma das espécies se sobressaem.

Este texto discute as reformas redistributivas e regulatórias, espécies em que se enquadram formas puras de reformas políticas e eleitorais, respectivamente.

### **A essência das reformas redistributivas e uma reforma puramente política**

Reformas redistributivas são temas sempre presentes na agenda política brasileira, em maior ou menor intensidade, a depender do momento. Especialmente em início de mandato, a intensificação dos debates em torno das reformas tem sido uma tônica no cenário brasileiro.

Reformas redistributivas caracterizam-se pela marcação de posição e pelo conflito, tendo em vista o risco de sua concretização consagrar ganhadores e evidenciar perdedores. Dentre elas, pode-se citar a tributária, a previdenciária, a trabalhista e a política.

Não à toa, são temas em que recursos estão em jogo. Objetivamente, uma reforma tributária visa redistribuir o ônus de pagar impostos por parte da sociedade e o bônus de recebê-los por parte dos entes governamentais – União, estados, DF e municípios. Uma reforma previdenciária visa redistribuir o ônus de cobrir o déficit previdenciário, isto é, que geração de brasileiros deverá arcar com a maior fatia desse ônus. Uma reforma trabalhista objetiva redistribuir a mais-valia – parcela da riqueza gerada pelo trabalho que transcende o salário. Já uma reforma política visa redistribuir recursos de poder.

Na visão ora proposta, uma reforma redistributiva, dada a escassez de recursos, consiste essencialmente em redistribuí-los entre interessados. Destes, os atuais

beneficiários lutam pelo *status quo*, ou seja, por manter as coisas como estão – ou mesmo pela expansão de seus benefícios –, enquanto os demais interessados lutam pelo direito a esses benefícios.

Nesse sentido, uma reforma puramente política visaria redistribuir este ativo tão intangível que é o poder<sup>3</sup> – formas e condições de acesso ao poder, poder de destinação/aplicação de recursos, de nomear aliados, de neutralizar inimigos, etc.

A não decisão – a manutenção do *status quo* – no que tange a uma reforma redistributiva, como é o caso da reforma política, decorre do fato de forças propulsoras da reforma não serem capazes de formar uma maioria que supere forças retratoras.

Algumas questões para reflexão sobre a essência de uma reforma política que contribuem para a compreensão das dificuldades envolvidas na realização de reformas redistributivas: Quem ganha e quem perde com o fim da reeleição? Quem ganha e quem perde com o fim do voto proporcional? Quem ganha e quem perde com o financiamento público de campanhas?

Não por acaso, o único tema em que se conseguiu consenso na discussão ocorrida em 2011 sobre reforma política foi quanto à

<sup>3</sup> Trechos do Dicionário de Política de Norberto Bobbio podem ajudar a delinear a silhueta deste conceito: “Poder torna-se mais preciso, e seu espaço conceitual pode ir desde a capacidade geral de agir, até a capacidade do homem em determinar o comportamento do homem... devendo acrescentar-se que se trata de uma relação triádica... não basta especificar a pessoa ou o grupo que o detém e a pessoa ou o grupo que a ele está sujeito: ocorre determinar também a esfera de atividade à qual o Poder se refere ou a esfera de Poder... Toda forma de Poder é habitualmente a expressão de uma desigualdade de recursos. E quanto mais esta é sentida pelo sujeito passivo como um peso oneroso ou como uma vergonha infamante, tanto mais a relação de Poder tende a criar um antagonismo de atitudes e a preparar um conflito aberto.”

necessidade de alteração da data da posse dos agentes políticos do Poder Executivo, que hoje ocorre em primeiro de janeiro, para uma data que não conflite com as festas de fim de ano e viabilize a presença dos governadores já empossados à cerimônia de posse do presidente. E por que não foi tão problemático chegar a esse consenso? Porque o tema não implicou propriamente redistribuição de poder.

### **Uma reforma puramente eleitoral e a essência das reformas regulatórias**

Reformas regulatórias ocorrem em esferas de relações em que mais precisamente necessita-se estabelecer regras para as relações jurídicas, prezando-se especialmente pelo princípio da isonomia. Assim, assegura-se às pessoas físicas e jurídicas que desejam atuar em uma dada esfera de relações regras ao seu exercício.

Reformas regulatórias, diferentemente das redistributivas, não costumam implicar disputa acirrada por recursos e, em geral, ocorrem de cima para baixo. Buscam inovar a normatização de procedimentos ou trazer – ou retirar – limitações à conduta dos agentes em determinada esfera de relações.

O argumento costumeiro para a realização de reformas regulatórias é o aperfeiçoamento das regras – ou melhoria da eficiência – que regem as relações com vistas a alcançar o máximo bem-estar da sociedade.

Com isso, uma reforma eleitoral tem como característica essencial a proposição de mudanças nas regras e nos procedimentos existentes com vistas ao aperfeiçoamento do processo eleitoral, respaldado pela justificativa de fortalecer a democracia brasileira.

A minirreforma eleitoral ocorrida em 2009 caracterizou-se como uma reforma regulatória. Ela buscou trazer inovações à forma de prestação de contas dos candidatos, ao uso de sua imagem, pacificou o entendimento quanto à utilização de certos prazos, entre outras inovações.

Casos de reformas regulatórias em outras esferas de relações são os marcos regulatórios que trazem grandes inovações às regras que circundam a dinâmica das relações entre os atores interessados. Exemplo recente foi o marco regulatório das ferrovias, que buscou otimizar a utilização da malha ferroviária existente – e ampliá-la – mediante a imposição de regras aos ofertantes de serviços.

Cotidianamente, é possível perceber a implementação de pequenas reformas regulatórias, como as empreendidas pela Anvisa, ao mudar os trâmites para a compra de antibióticos pelos usuários, e pela Anac, ao impor às companhias aéreas um cronograma de implementação do uso compartilhado de instalações de atendimento para despacho de bagagens.

Uma reforma puramente eleitoral não teria como característica essencial a redistribuição de recursos, mas o estabelecimento de regras para as relações entre candidatos, entre estes e os eleitores e entre ambos e a instituição tutora do processo, a Justiça Eleitoral.

### **Considerações finais**

Este texto buscou trazer elementos que caracterizem e diferenciem uma reforma política de uma reforma eleitoral. Trouxe a compreensão de que, na prática, não existem formas puras de reforma e de que uma reforma política pode conter elementos de reforma eleitoral e vice-versa. Além disso, ensinou uma

reflexão quanto aos fatores – legítimos – que travam o legítimo andamento de uma reforma política drástica e efetiva.

Ressalve-se que o texto não objetivou propiciar ou fomentar o desencantamento do leitor com o lugar-comum, estado inercial em que culminam as reformas políticas no Brasil intentadas sem sucesso por diversas vezes no período democrático iniciado em 1988.

A compreensão do fenômeno “reforma política” é fundamental para que futuras investidas nesse sentido tenham já consolidadas as premissas que permearão seu debate e a busca por uma alternativa que atinja maioria no Congresso Nacional – o fato de que implicarão redistribuição de poder e de que seus atuais detentores não assistirão estáticos à perda desse capital.

# VEREADORES E PREFEITOS – SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Roselha Gondim dos Santos Pardo\*



Foto:Nelson Jr./Asics/TSE

## 1. Os vereadores

Mas, afinal, o que faz um vereador? Primeiro, vejamos o que significa “verear”.

A palavra “vereador” vem do verbo “verear”, que significa administrar ou legislar como vereador. Sobre a origem da palavra, há duas hipóteses consideradas recorrentemente. A primeira ensina que a palavra “verear” é derivada do latim *vereda*, que significa rumo, caminho, senda. Assim, vereador seria aquele que indica o caminho ou aquele encarregado de cuidar dos caminhos, das estradas. A segunda diz que o verbo “verear” seria a contração do verbo “verificar”, no sentido de vigiar, reger, cuidar do bem público. A etimologia da palavra pode divergir, mas o fato é que os vereadores são aqueles que zelam pelos bens públicos

*Vereadores e prefeitos são os políticos mais próximos da comunidade. É tarefa deles avaliar de que serviços o município precisa.*

e cuidam dos interesses da população do município.

O vereador é também chamado de “edil”, palavra que deriva do latim *aedile*, que era aquele que, na antiga Roma, era responsável por garantir o bom funcionamento de edifícios e outras obras e serviços públicos ou de interesse comum.

### 1.1 As câmaras municipais

Os vereadores se reúnem em assembleia na câmara municipal ou câmara de vereadores.

Em sua origem, as câmaras de vereadores tinham funções administrativas e judiciais. Isso porque os conselhos municipais, precursores das câmaras de vereadores, eram a autoridade pública encarregada de administrar as vilas durante o Brasil colonial. Eram formados a exemplo da municipalidade portuguesa que, por sua vez, foi formada seguindo o modelo das cúrias romanas. Tanto a cúria romana quanto o conselho português tinham funções administrativas e judiciais.

Os conselhos municipais eram compostos por um ou dois juízes ordinários e dois a quatro vereadores, todos escolhidos dentre os “homens bons”, ou seja, dentre as pessoas da localidade, indivíduos adultos, livres, do sexo masculino, incluídos os

\*Bacharel em Direito. Técnico judiciário da Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

nobres e fidalgos, os proprietários, os militares e o clero.

Hoje, em cada município brasileiro, por menor que seja, há uma câmara de vereadores e uma prefeitura, representando os poderes Legislativo e Executivo, respectivamente. O Poder Judiciário, representado pelos juízes nos municípios, não tem uma esfera municipal, pois todos os juízes são estaduais ligados ao Tribunal de Justiça.

Os municípios são regidos por uma lei orgânica, votada e aprovada pelos vereadores. Nela está previsto, tal qual na Constituição Federal de 1988, que os vereadores são eleitos para um mandato de quatro anos, em eleição direta, realizada simultaneamente em todo o país. Não há limites para a reeleição de vereadores. Na verdade, é comum encontrarmos vereadores no quarto ou quinto mandato.

A data da posse dos vereadores não é fixada na Lei Maior, no entanto, o marco final para a legislatura anterior geralmente é a data adotada para a posse dos novos vereadores. Importante lembrar que o mandato dos vereadores é de quatro anos, então, se a atual legislatura iniciou no dia 1º de janeiro de 2009, deve terminar exatamente no dia 1º de janeiro de 2013. Vários municípios fizeram prever em suas leis orgânicas que a posse dos vereadores se dará na mesma data que a posse dos prefeitos, isto é, no dia 1º de janeiro.

## 1.2 As funções principais

As funções dos vereadores podem ser classificadas como legislativas, de fiscalização e de controle. Essas são as funções prevaletentes, mas não há impedimento para a prática de outros atos, desde que respeitados os limites da Constituição Federal e da lei orgânica do município.

Dentre as principais funções do vereador, podemos destacar:

- Elaborar, analisar e votar, aprovando ou rejeitando, as leis de interesse do município, dentre elas a lei do orçamento anual e a lei que fixa a remuneração dos prefeitos e vereadores. Os projetos de lei podem ser apresentados pelos próprios vereadores, pelo prefeito ou pela sociedade.
- Fiscalizar a conduta político-administrativa do prefeito e de seus auxiliares. No uso de suas funções de fiscalização, podem acompanhar e denunciar irregularidades da administração municipal. Exemplo: acompanhar o resultado de licitações, empenho e pagamento das firmas contratadas; acompanhar como o dinheiro é aplicado e verificar a qualidade dos serviços. A fiscalização pode ser exercida por meio de audiências públicas, comissões parlamentares de inquérito e envio de pedidos de informação ao Executivo. O orçamento anual e o plano plurianual devem ser minuciosamente analisados pela câmara.
- Julgar o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores na ocorrência de uma das hipóteses previstas da Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 201/67 e na lei orgânica do município.
- Apresentar sugestões legislativas e administrativas para a melhoria do município, como, por exemplo: a proposição de políticas públicas. As políticas públicas tratam de recursos públicos ou de regular relações que envolvem interesses públicos.
- Administrar os serviços internos da câmara municipal, a organização de seu

quadro funcional e a elaboração do seu regimento interno.

### 1.3 Composição das câmaras

Para a composição das câmaras, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu os seguintes limites:

Nº de vereadores	Nº de habitantes
9	Até 15.000
11	de 15.001 até 30.000
13	de 30.001 até 50.000
15	de 50.001 até 80.000
17	de 80.001 até 120.000
19	de 120.001 até 160.000
21	de 160.001 até 300.000
23	de 300.001 até 450.000
25	de 450.001 até 600.000
27	de 600.001 até 750.000
29	de 750.001 até 900.000
31	de 900.001 até 1.050.000
33	de 1.050.001 até 1.200.000
35	de 1.200.001 até 1.350.000
37	de 1.350.001 até 1.500.000
39	de 1.500.001 até 1.800.000
41	de 1.800.001 até 2.400.000
43	de 2.400.001 até 3.000.000
45	de 3.000.001 até 4.000.000
47	de 4.000.001 até 5.000.000
49	de 5.000.001 até 6.000.000
51	de 6.000.001 até 7.000.000
53	de 7.000.001 até 8.000.000
55	mais de 8.000.000

### 1.4 Perda e extinção do mandato

O vereador pode ter seu mandato cassado pela própria câmara quando:

- Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
- Fixar residência fora do município;
- Proceder de modo incompatível com a dignidade do cargo ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

Extingue-se o mandato do vereador quando:

- Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;
- Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;
- Deixar de comparecer, em cada ano, à terça parte das sessões ordinárias sem justificativa; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, para apreciação de matéria urgente;
- Incidir nos impedimentos para o exercício do mandato estabelecidos em lei, não se desincompatibilizar até a posse e, nos casos supervenientes, no prazo fixado em lei ou pela câmara.

Nos casos de extinção, o presidente da câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

## 1.5 Condições para o exercício do mandato

Desde a expedição do diploma, o vereador não pode aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado nem firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista, fundação mantida pelo município ou empresa concessionária de serviço público municipal.

Desde a posse, o vereador não pode ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; patrocinar causa em que sejam interessadas pessoa jurídica de direito público, empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista, fundação mantida pelo município ou empresa concessionária de serviço público municipal; ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

## 2. Os prefeitos municipais

Quais as funções de um prefeito?

Como já vimos, o poder municipal no princípio estava fundido numa só instituição: o conselho municipal. O desenvolvimento das instituições levou à separação do poder municipal em câmara (Legislativo) e prefeitura (Executivo).

A prefeitura é a sede do Poder Executivo do município e é comandada por um prefeito e dividida em secretarias municipais, com funções assemelhadas às secretarias de Estado.

O prefeito é um administrador, sendo comum usar a denominação para designar administradores em diversas entidades, como,

por exemplo, nas universidades onde existem prefeituras encarregadas de gerir e administrar o patrimônio. O prefeito é escolhido por meio de eleições diretas realizadas simultaneamente em todo o país, na mesma data em que são escolhidos os vereadores, para um mandato também de quatro anos. Contudo, diferentemente dos vereadores, os prefeitos só podem se recandidatar a um segundo mandato consecutivo de quatro anos, tendo em vista o comando que emerge do § 5º, artigo 14, da Constituição Federal de 1988:

Art. 14. [...]

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997.)

É princípio republicano a temporariedade dos cargos e a alternância do poder, por isso é vedada a reeleição indefinidamente.

A posse dos prefeitos se dá no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição, conforme o artigo 29, inciso III, da Constituição Federal.

### 2.1 As principais funções

Ao prefeito cabe, dentro das suas funções executivas de governo e administração:

- Representar o município, nomear secretários e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal;

- Enviar à câmara municipal o plano plurianual de investimentos, o projeto de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento do município;
- Encaminhar, anualmente, à câmara municipal, a prestação de contas referente ao exercício anterior e prestar à câmara as informações e os documentos solicitados;
- Superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e os pagamentos dentro da disponibilidade orçamentária;
- Apresentar relatório sobre o andamento das obras do município.

Ao prefeito compete, ainda, iniciar o processo legislativo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis municipais, podendo vetar projetos, total ou parcialmente, bem como expedir decretos e regulamentos.

## 2.2 Perda do mandato

São infrações político-administrativas dos prefeitos sujeitas ao julgamento pela câmara dos vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

- Impedir o funcionamento regular da câmara, desatender as convocações ou os pedidos de informações da câmara e deixar de apresentar à câmara a proposta orçamentária;
- Impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais por comissão de investigação da câmara ou auditoria regularmente instituída;

- Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e os atos sujeitos a essa formalidade;
- Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro;
- Omitir-se ou negligenciar a defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município sujeitos à administração da prefeitura;
- Ausentar-se do município por tempo superior ao permitido em lei ou afastar-se da prefeitura sem autorização da câmara dos vereadores;
- Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

O procedimento inicia-se a partir da representação formulada por qualquer eleitor, visando à instauração do processo perante a câmara de vereadores.

São crimes de responsabilidade dos prefeitos, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da câmara dos vereadores:

- Utilizar-se ou apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, ou aplicá-los indevidamente;
- Deixar de prestar contas da administração financeira do município;
- Contrair empréstimo, emitir apólices, obrigar o município por títulos de crédito a conceder empréstimo, auxílios ou subvenções sem autorização da câmara;
- Alienar ou onerar bens imóveis ou rendas municipais e adquirir bens ou realizar serviços e obras sem concorrência ou coleta de preços;

- Antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do município sem vantagem para o erário;
- Nomear, admitir ou designar servidor contra expressa disposição de lei;
- Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial.

Esses crimes são de ação pública, punidos os elencados no primeiro item com a pena de reclusão de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção de três meses a três anos.

### **2.3 Extinção do mandato**

Extingue-se o mandato de prefeito nas mesmas hipóteses em que se extingue o dos

vereadores, à exceção de deixar de comparecer às sessões legislativas.

A extinção do mandato independe de deliberação do plenário e se tornará efetiva desde a declaração do fato ou ato extintivo pelo presidente da câmara de vereadores e sua inserção em ata.

### **Conclusão**

Os vereadores e prefeitos são os políticos mais próximos da comunidade. São eles que podem e devem avaliar de que serviços o município está precisando e que ações devem ser tomadas para atender.

À população cabe acompanhar a atuação de seus representantes e cobrar que atuem com honestidade e compromisso.

## ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Rodrigo Moreira da Silva \*

SEU VOTO PARA	
<b>PREFEITA</b>	
Número:	<b>9 1</b>
Nome:	Elis Regina
Partido:	PMS
Vice-Prefeito:	Monteiro Lobato
Aperte a tecla:	
	VERDE para CONFIRMAR LARANJA para CORRIGIR



Prefeita



Vice-Prefeito

Foto: reprodução/Asics/TSE

As eleições municipais ocorrem de quatro em quatro anos, intercaladamente com as eleições presidenciais e gerais. Desse modo, tendo em mente que há eleições a cada dois anos, haverá uma espécie de revezamento entre esses pleitos eleitorais. Logo, como houve eleições presidenciais e gerais em 2010, podemos concluir que, em 2012, as eleições serão municipais.

Nas eleições municipais, os cargos em disputa são os de prefeito e de vereador, que exercem, respectivamente, as funções de chefe do Poder Executivo municipal e de representante do povo na Casa Legislativa municipal.

Quanto ao cargo de prefeito, podemos dizer que ele, na chefia do Poder Executivo, tem a função de administrar todos os serviços públicos colocados à disposição da população pelo município, tais como guarda municipal,

escolas públicas e serviços básicos de saúde.

Quanto aos vereadores, são os responsáveis pela preparação das leis que regulamentam as necessidades locais dos municípios. Os assuntos dessas leis vão desde a definição do horário de funcionamento do comércio local até a adequação do uso e do parcelamento do solo, de acordo com as finalidades permitidas. Ressalta-se que todos esses assuntos estarão limitados ao interesse local.

Reunindo as funções dos cargos que estarão em disputa nas eleições municipais, é perfeitamente possível afirmar que são funções públicas de elevada responsabilidade. E, como decorrência disso, os cidadãos que desejam disputá-los devem passar por algumas etapas e cumprir alguns requisitos para estarem aptos.

A primeira etapa a se vencer é a obediência às regras de desincompatibilização, que obrigam o futuro candidato a sair de eventual função pública que ocupe para poder concorrer a cargos eletivos. Essas regras existem para assegurar a moralidade do exercício dos mandatos eletivos e a normalidade e legitimidade das eleições contra possíveis más utilizações dessas funções públicas em favor do candidato que concorrerá e, conseqüentemente, em desfavor da igualdade entre os demais candidatos. Na sequência, resta esclarecer que todas as hipóteses estão definidas na Lei Complementar nº 64/90, com prazos que variam entre 03 e 06 meses. Exemplificando,

\*Bacharel em Direito. Técnico judiciário da Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

é necessária a desincompatibilização para membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, de autoridades policiais etc.

É, também, necessário que o futuro candidato preencha todas as condições de elegibilidade, que são requisitos sem os quais a Justiça Eleitoral não permitirá que o cidadão concorra às eleições. Para tanto, a Constituição Federal obriga que o futuro candidato tenha nacionalidade brasileira, esteja no pleno exercício dos direitos políticos, tenha se alistado como eleitor, tenha domicílio eleitoral há mais de um ano no local em que deseja concorrer, esteja filiado a algum partido político e tenha a idade mínima de 18 anos para o cargo de vereador e de 21 anos para os cargos de prefeito e vice-prefeito (art. 14, § 3º, CF). Vale lembrar que o não atendimento de qualquer desses requisitos impedirá a candidatura.

Vencido o primeiro passo (caso haja a necessidade de desincompatibilização) e preenchidas as condições de elegibilidade, o cidadão precisará passar por outra etapa, que é ser escolhido como candidato por seu partido político. Nesse momento, ele passará por uma eleição interna no partido em que é filiado. Portanto, ele precisa ser escolhido duas vezes: primeiro por sua agremiação política, depois pela população.

Esse procedimento de escolha de quem serão os candidatos deve ocorrer em uma sequência de dois estágios. No primeiro, haverá a convenção partidária, que é, efetivamente, a reunião interna para a eleição, dentre seus integrantes, de quem concorrerá aos cargos eletivos. No segundo, o partido político deverá comunicar a escolha à Justiça Eleitoral por meio de procedimento chamado registro de

candidatura. Recapitulando, deve-se fazer a reunião (convenção partidária) e solicitar que a Justiça Eleitoral aprove a candidatura (registro de candidatura).

Observado tudo o que foi dito acima, os partidos políticos têm o direito de registrar candidatos, porém esse direito encontra uma limitação de quantidade. Para o cargo de prefeito, só é permitido registrar um único candidato por partido e para o cargo de vereador é permitido registrar candidatos até 150% (cento e cinquenta por cento) do número de lugares a preencher. Por exemplo, caso haja 10 vagas para a câmara de vereadores, cada partido poderá registrar até 15 candidatos (150% x número de vagas).

Entretanto, o número possível de candidatos para vereador pode ser um pouco maior quando se tratar de coligação partidária, porque elas são a reunião de dois ou mais partidos para participarem juntos de uma mesma eleição, ou seja, os partidos podem, em vez de concorrerem sozinhos, concorrerem em grupo. Em função disso, por questão de justiça, as coligações podem lançar mais candidatos do que os partidos. Nesse sentido, as coligações podem registrar candidatos até 200% (duzentos por cento) do número de lugares a preencher. Por exemplo, caso haja 10 vagas para a câmara de vereadores, cada coligação poderá registrar até 20 candidatos (200% x número de vagas).

De um modo geral, essas são algumas características das eleições que serão realizadas em todos os municípios do país neste ano de 2012 e, também, alguns apontamentos sobre o que é necessário para se candidatar aos cargos que estarão em disputa.

## CONSTITUIÇÃO CIDADÃ: 24 ANOS DE VIGÊNCIA

Carmen A. Melo de Valor \*

No dia 5 de outubro de 1988, em sessão solene realizada no plenário da Câmara dos Deputados, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, baseada nos princípios da cidadania, da soberania popular, da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo político. Nasceu a Constituição Cidadã, que neste ano completa 24 anos.

Nossa Constituição recebeu este título de Constituição Cidadã porque está voltada para o indivíduo, para o cidadão a quem se destinam as ações do Estado, e se distingue muito da anterior, que era direcionada ao poder. Dentre algumas características que a tornam tão especial, podemos destacar:

- A garantia dos princípios democráticos;
- A abrangência dos artigos que não podem ser abolidos nem mesmo por processo de emenda à Constituição, as chamadas cláusulas pétreas;
- A adoção do sistema presidencialista, em que o presidente da República é ao mesmo tempo chefe de governo e chefe de Estado, escolhido pelo voto direto e secreto do cidadão, valorizando ainda mais o papel da Justiça Eleitoral.

Nossa atual Constituição também estabelece fins e programas de ação do governo, abrangendo aspectos sociais e econômicos por meio de normas programáticas, e valoriza os direitos dos trabalhadores.



A Constituição Cidadã, além de estabelecer a eleição direta para o cargo de presidente da República, também o faz para os cargos de governador e prefeito, bem como para senador, deputado e vereador; ampliou a participação popular por meio do referendo e do plebiscito e proporcionou para os menores de 18 e maiores de 16 e os acima de 70 anos o voto facultativo, que é a escolha de votar ou não.

Devido a tantas peculiaridades que caracterizam nossa Constituição Cidadã, ela é a que convive mais harmoniosamente com todas as classes sociais do nosso país, sendo, portanto, a mais democrática Constituição já instituída em nossa nação.

\* Bacharel em Nutrição pela Universidade Federal da Bahia, Pós-Graduada em Direito Constitucional Aplicado, Analista Judiciário do TRE BA, atualmente lotada no TSE.

## AS ELEIÇÕES NO MUNDO EM 2012

Anna Cristina de Araújo Rodrigues \*



Reconhecidas como o ponto máximo do exercício da democracia, as eleições para presidente, em 2012, serão matéria para a imprensa de boa parte do mundo. Mas antes de listar as principais eleições que ocorrerão em 2012, é preciso lembrar uma lição importante.

Democracia é um regime político em que os governantes são escolhidos por meio de eleições. Portanto, não existe democracia sem eleições livres. Os países democráticos têm governantes que assumem responsabilidades perante os governados, e governados que têm responsabilidade política. E são as eleições que garantem a legitimidade do pacto. Ou deveriam.

Mas nem sempre é o que assistimos. A falta de lisura no processo eleitoral compromete seriamente a democracia.

Segundo José Antônio Cheibub e Adam Przeworski, em artigo publicado na *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 12, nº 35:

Classificamos como democracias os regimes que durante um determinado ano satisfazem quatro critérios simultaneamente: 1) o chefe

do executivo é eleito (direta ou indiretamente); 2) o legislativo é eleito; 3) mais de um partido compete em eleições e 4) partidos no poder já perderam eleições no passado e cederam o comando do governo, ou o farão no futuro. Regimes que não satisfazem a pelo menos a um destes quatro critérios são classificados como ditaduras.

Revista essa lição, passemos para os países que realizarão eleições em 2012. São muitos – cerca de 25. Não vamos aqui tratar de todos os países que irão às urnas eleger um novo presidente ou reeleger seu atual. Vamos

nos deter em alguns cuja sucessão presidencial pode mudar os rumos da história. É o caso de três dos cinco países mais poderosos do mundo: Estados Unidos, França e Rússia. Além

desses, a China passará por uma mudança – Hu Jintao, atual presidente e secretário-geral do Partido Comunista da China, deverá ser substituído por Xi Jinping. Mas não pela via democrática das eleições.

*“A democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos”.*

*Winston Churchill*

\* Graduada e pós-graduada em Letras pela Universidade de Brasília, é estudante de Jornalismo na Universidade Católica de Brasília e revisora da Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

É importante lembrar que os cinco países mais poderosos do mundo – Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia e República Popular da China – compõem o Conselho de Segurança das Nações Unidas, órgão da ONU responsável por zelar pela manutenção da paz e da segurança internacional. Qualquer mudança significativa na condução das questões internas desses países pode ter reflexos dramáticos sobre o planeta. Daí a importância de acompanharmos de perto o desdobrar das campanhas eleitorais em cada um deles e o resultado das urnas.

Além desses três países, interessa-nos a sucessão presidencial na Venezuela, país vizinho ao Brasil, hoje governado por um líder que já ocupa o poder há 13 anos, bem como a eleição do primeiro presidente eleito do Egito pós Primavera Árabe.



## Estados Unidos da América

No dia 6 de novembro de 2012, o mundo assistirá atento à eleição de um novo presidente para a maior potência econômica e militar mundial ou à reeleição de Barack Obama. A campanha para a Casa Branca será a disputa de maior importância de 2012.

Mitt Romney, pré-candidato presidencial do Partido Republicano à presidência dos EUA é, hoje, o favorito para conquistar a candidatura republicana. Mas ainda é cedo para afirmar quem será o adversário de Obama.

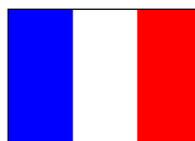
O Partido Democrata enfrenta sérias dificuldades para se manter no poder. A solução da grave crise econômica que se abateu sobre os EUA é hoje o maior desafio de Obama. Sua

reeleição depende, em muito, dos avanços econômicos que o país obtiver ao longo de 2012.

As eleições presidenciais dos EUA deste ano serão importantíssimas para o mundo. Muitas questões globais serão influenciadas por seu resultado, como a viabilização do Estado palestino, o conflito dos EUA e da Europa com o Irã, a reforma do Conselho de Segurança da ONU, a continuidade da democratização dos países árabes, a racionalização do sistema financeiro internacional, o multilateralismo nas relações internacionais e o combate efetivo ao aquecimento global. Assim, em 6 de novembro deste ano, o mundo vai parar para ver o que os estadunidenses vão decidir.

Diferentemente do Brasil, nos EUA, o presidente da República não é escolhido pelo voto direto. Para conhecer o sistema de eleição do presidente norte-americano, clique aqui.

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADtica\\_dos\\_Estados\\_Unidos](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADtica_dos_Estados_Unidos)



## França

Em 22 de abril, primeiro turno, e 6 de maio, segundo turno, o atual presidente francês, Nicolas Sarkozy, enfrentará uma eleição que poderá acabar perdendo, se levarmos em conta as pesquisas desse começo de ano. Mas o resultado será determinado pelo desempenho de quatro potenciais candidatos: Sarkozy, pela direita; François Hollande à esquerda; François Bayrou ao centro e Marine Le Pen, na extrema-direita.

Sarkozy é um concorrente de peso, mas a França demonstra forte desejo de mudança e muito pouca admiração pelo atual presidente. Ele deve ir para o segundo turno e disputar a presidência com Hollande, que hoje, considerando as pesquisas, seria eleito. As chances do presidente francês residem em atrair os eleitores dos candidatos que ficarem pelo caminho, além dos indecisos.

De qualquer forma, o futuro presidente francês enfrentará momentos difíceis, sobretudo em função da economia do país, que dá sinais de fraqueza, e do estado perigoso das finanças públicas francesas. Isso sem falar nas dificuldades externas representadas pela crise na Zona do Euro e pela Primavera Árabe, que ainda pode reservar surpresas na Argélia, ex-colônia francesa na África.

Na França, adota-se o sistema semipresidencialista, diferentemente do Brasil, que é presidencialista. Para conhecer o sistema de eleição do presidente francês, clique aqui.

([http://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente\\_da\\_Fran%C3%A7a](http://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente_da_Fran%C3%A7a))



## Rússia

Na Rússia, apesar das eleições, o ambiente não parece muito democrático. Segundo a revista *The Economist – O mundo em 2012*,

Uma coisa é certa: Vladimir Putin volta ao Kremlin como presidente da Rússia após as eleições em março de 2012 e Dmitri Medvedev assume como primeiro-ministro. A eleição em si não vai ter nada a ver com essa troca

de cargos. A decisão foi tomada a portas fechadas e comunicada ao país por Putin em uma conferência do partido governista Rússia Unida, em setembro. A eleição vai apenas ratificar isso.

A expectativa é, portanto, de poucas novidades na Praça Vermelha, em Moscou: Putin deverá governar o país pelos próximos 12 anos. Mas o que hoje o mundo realmente se pergunta é até que ponto haverá lisura no processo eleitoral russo e se o grupo que está no poder tentará controlar o resultado da eleição.

A Rússia também adota o sistema semipresidencialista, mas o presidente da República russo (chefe de Estado) e o primeiro-ministro (chefe de governo) dividem o Poder Executivo. Para conhecer o sistema de eleição do presidente russo, clique aqui.

([http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en%7Cpt&u=http://en.wikipedia.org/wiki/President\\_of\\_Russia](http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en%7Cpt&u=http://en.wikipedia.org/wiki/President_of_Russia))



## Venezuela

Em outubro, todas as atenções, na América Latina, estarão voltadas para as eleições na Venezuela, onde o atual presidente Hugo Chávez enfrenta sua mais dura batalha eleitoral desde que assumiu o poder em 1999. O maior adversário político de Chávez, hoje, é Henrique Capriles, candidato da oposição que vem conquistando o eleitorado cada vez menos pró-Chávez.

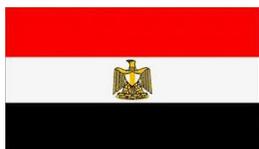
Apesar de plebiscitário, o sistema eleitoral venezuelano também desperta

questionamentos. As tentativas de Chávez de controlar os meios de comunicação no país levantam dúvidas sobre a liberdade de imprensa, pilar da democracia.

O interesse da sucessão presidencial na Venezuela se deve à possibilidade de estar chegando ao fim o regime Chávez, o que pode ter desdobramentos em toda a América Latina, a começar por Cuba, que depende de Chávez para ter petróleo subsidiado. Se Chávez for derrotado, Raúl Castro será obrigado a acelerar reformas econômicas em seu país. Em outras palavras, havendo mudança no governo venezuelano, todo o jogo político e diplomático da região latino-americano deve se alterar.

Para saber mais sobre as eleições na Venezuela, clique aqui.

([http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en%7Cpt&u=http://en.wikipedia.org/wiki/Venezuelan\\_presidential\\_election,\\_2012](http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en%7Cpt&u=http://en.wikipedia.org/wiki/Venezuelan_presidential_election,_2012))



## Egito

Há um ano, o mundo foi surpreendido por uma série de violentos movimentos populares pró-democracia nos países árabes. O ano de 2011 entrou para a história como o ano da Primavera Árabe.

A Primavera Árabe foi – e ainda é – uma onda revolucionária de manifestações e protestos que ocorrem no mundo árabe desde dezembro de 2010. Até o momento, os governantes foram obrigados a abandonar o poder na Tunísia, no Egito, na Líbia e no Iêmen. Levantes civis irromperam

no Bahrain e na Síria; grandes protestos eclodiram na Argélia, no Iraque, na Jordânia, no Kuwait, no Marrocos e em Omã, além dos que ocorreram no Líbano, na Mauritânia, na Arábia Saudita, no Sudão e no Saara Ocidental. Muitas manifestações encontraram respostas violentas das autoridades, bem como de milícias pró-governo e contra manifestantes. A violência se generalizou em alguns desses países e o número de mortos é elevado.

A situação atual é crítica, mas analistas políticos afirmam que a democracia começará a se consolidar em algumas regiões, enquanto, em outras, será rechaçada por autocratas determinados a impedir, a qualquer custo, que ela floresça. O Egito é, segundo a revista *The Economist – o mundo em 2012*, “o maior prêmio para a democracia no mundo árabe”, o que explica o interesse mundial sobre as primeiras eleições no país depois da queda de Hosni Mubarak.

Para conhecer a história recente do Egito e saber mais sobre a revolução egípcia de 2011, clique aqui.

([http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en%7Cpt&u=http://en.wikipedia.org/wiki/Arab\\_Spring](http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en%7Cpt&u=http://en.wikipedia.org/wiki/Arab_Spring))

## Conclusão

*Foi o melhor dos tempos; foi o pior dos tempos.* Com essa frase, Charles Dickens inicia um de seus romances – *Um conto de duas cidades*. Nesse livro, o leitor revive fatos históricos que cobrem todo o período da Revolução Francesa, com direito a todas as grandes conquistas e todas as misérias da época.

Mas talvez a frase de Dickens diga mais sobre os dias atuais, tantos são os avanços

que a humanidade vem conquistando, assim como tantos são os problemas que o planeta enfrenta em termos sociais, econômicos, ambientais, políticos, etc.

A democracia tem muito a ganhar num futuro próximo, mas deve pagar um preço elevado por isso. A expectativa é que o mundo árabe continue a lutar em prol da democracia, mas assista, por isso mesmo, a cenas terrivelmente violentas e sangrentas. O ocidente democrático dará prosseguimento às eleições, despertando aqui e ali desconfianças quanto à lisura dos processos eleitorais.

Deve ter sido por causa dessa ambiguidade que, um dia, Winston Churchill afirmou: “A democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos”.

### **Agenda – eleições presidenciais no mundo em 2012**

PAÍS	DATA
JANEIRO	
Taiwan	Dia 14
Finlândia	Primeiro turno – dia 22
FEVEREIRO	
Finlândia	Segundo turno – dia 5
Turkmenistão	Dia 12
Iêmen	Dia 21
Senegal	Dia 26

MARÇO	
Rússia	Dia 4
Egito	Data não confirmada.
Madagascar	-
ABRIL	
França	Primeiro turno – dia 22
Mali	Primeiro turno – dia 29
MAIO	
Palestina	Dia 4
França	Segundo turno – dia 6
Mali	Segundo turno – dia 13
R e p ú b l i c a Dominicana	Dia 16
Timor-Leste	-
JUNHO	
Islândia	Dia 30
JULHO	
México	Dia 1º
AGOSTO	
Quênia	Primeiro turno – dia 14
OUTUBRO	
Venezuela	Dia 7
Eslovênia	Dia 8
NOVEMBRO	
EUA	Dia 6
Serra Leoa	Dia 17
Palau	-
DEZEMBRO	
Coreia do Sul	-
Ghana	-

# A SECRETARIA JUDICIÁRIA DE OLHO NA GESTÃO DO CONHECIMENTO

Ana Paula Rodrigues Farias\*

Desde que foi lançado, em 1962, o livro *A estrutura das revoluções científicas*, de Thomas Kuhn, vem incentivando diversas áreas a tratar das representações do nosso conhecimento. Uma das novidades apresentadas no livro foi a percepção de que há uma diferença essencial entre representar o conhecimento sob seu caráter normativo, ideal, e analisar como efetivamente esse conhecimento é adquirido e aplicado de maneira concreta.

Neste artigo, pretendo fazer uma leitura dos principais pontos desta obra, aproximando-os da realidade cotidiana de uma das secretarias do TSE, a fim de contribuir para a discussão sobre melhorias quanto à gestão de conhecimento, com repercussão direta nas relações de trabalho dentro do Tribunal. Para isso, é conveniente esclarecer alguns conceitos da análise kuhniana para refletir melhor sobre nossa realidade institucional.

Kuhn estabelece que há, *grosso modo*, três fases pelas quais passa o desenvolvimento do conhecimento científico: a fase pré-paradigmática, a paradigmática e um período “revolucionário”.

A etapa pré-paradigmática tem como característica a existência de várias concepções de mundo que competem entre si. A fase em

que se elege um paradigma<sup>1</sup> é caracterizada como um período de “ciência normal”, no qual existe um modelo compartilhado de práticas, métodos e visões, justificado pelo sucesso em resolver um conjunto de problemas. No período “revolucionário”, o modelo escolhido sofre sucessivas crises pelo acúmulo de anomalias e por não mais resolver os problemas que se propôs solucionar. Por consequência, o grande número de contraexemplos acaba imprimindo grandes mudanças.

É comum que as instituições desconheçam em que fase se encontra. E é importante observar que não ter modelos e práticas de conhecimento compartilhado é tão desvantajoso à performance institucional quanto seguir paradigmas rígidos, cujos critérios na eleição de problemas isolam a instituição de quaisquer contatos com a realidade à sua volta.

Os perigos da acomodação aos paradigmas, que se pode traduzir de maneira simplista como *o modo de fazer corretamente as coisas*, provoca, nas palavras do próprio Kuhn, o “reduzido interesse em produzir grandes novidades, seja no domínio dos conceitos, seja no dos fenômenos” (KUHN, 1962, p. 57).

<sup>1</sup> O termo paradigma se presta a diversas interpretações e sentidos diferentes. O próprio Kuhn tentou substituí-lo por “matriz disciplinar”, em 1970. Mas, para os propósitos deste artigo, utiliza-se as definições da primeira edição do livro, aplicado ao uso do senso comum, como: modelo, padrão aceito e compartilhado.

\*Graduada em Comunicação Social pela Universidade de Brasília. Pós-graduada em Filosofia da Ciência e Epistemologia também pela UnB. Técnico judiciário, lotada na Secretaria Judiciária do TSE.

Os fatos e aspectos mais desafiantes são deixados em um segundo plano, seja porque eles não se integram aos instrumentos criados para resolver um conjunto de problemas, seja porque a imaginação e a criatividade não são mais alternativas utilizadas.

Será que a análise de Kuhn, aplicada para esta reflexão, está tão longe do que se pode observar no nosso cotidiano profissional como sujeitos do conhecimento? Que tempo é dedicado para questionar se as nossas práticas cognitivas correspondem a efetivas soluções para o número de problemas que devemos enfrentar? As potencialidades criativas dos indivíduos estão sendo exploradas em prol do surgimento de uma inteligência coletiva?

Refletindo sobre essas questões, a Secretaria Judiciária do TSE vem investindo na análise dos sistemas e ambientes destinados à troca do conhecimento. Em várias instituições, essa partilha resume-se ao mero formalismo da capacitação e transmissão de informações, geralmente restrita a um pequeno âmbito de atuação. Uma vez que o conhecimento está dentro da cabeça das pessoas, o segredo consiste em torná-lo explícito, o que acelera as formas de aquisição de mais conhecimento.

Também se percebeu que apenas o domínio da técnica, ou mais sistemas de troca de informação disponíveis, não constitui garantia de respostas rápidas e integradas de uma unidade, assim como também de uma instituição, aos desafios para os quais ter mais ou menos conhecimento é decisivo. O próprio triunfo do modelo técnico, ao fornecer soluções para uma parcela de questões, induz a não mais investigar os hábitos e comportamentos

cognitivos que essa familiaridade proporciona, em prejuízo de maior abertura para novas maneiras de pensar e fazer as coisas. Para contornar essas situações, progressivamente, dentro da Secretaria Judiciária, está-se criando a cultura de implementar diagnósticos com a participação de todos os servidores, para subsidiar o planejamento das eleições ou de fases importantes no desenvolvimento dos trabalhos. Também está sendo proposto um diagnóstico interno exclusivamente destinado para o conhecimento, para responder questões de como ele é partilhado, assimilado e convertido em instrumentos para subsidiar as ações dos servidores.

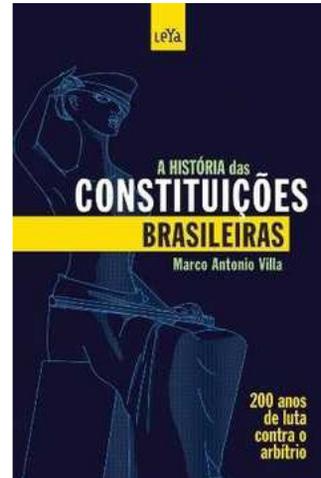
Ao sugerir que marcos revolucionários e de rupturas com tradições de pensar são inerentes ao desenvolvimento científico e do conhecimento humano, Kuhn também prevê a obsolescência e o completo esquecimento nos quais são encerradas escolas e concepções de mundo. Se na ciência essas possibilidades são dinâmicas, no âmbito das instituições, por fatores extrínsecos até ao valor do seu capital intelectual, as organizações podem desaparecer por não terem inteligência competitiva ou sobreviverem sob suspeita sobre sua utilidade e desagrado de seus principais clientes.

Apenas a reflexão mais aprofundada sobre o conhecimento institucional pode conjugar os dados necessários para uma ação madura e mais competitiva. Pensar sobre as tradições para representar o mundo e os comportamentos cognitivos de uma instituição pode estimar as perspectivas de sua sobrevivência e reações a um mundo em constante evolução.

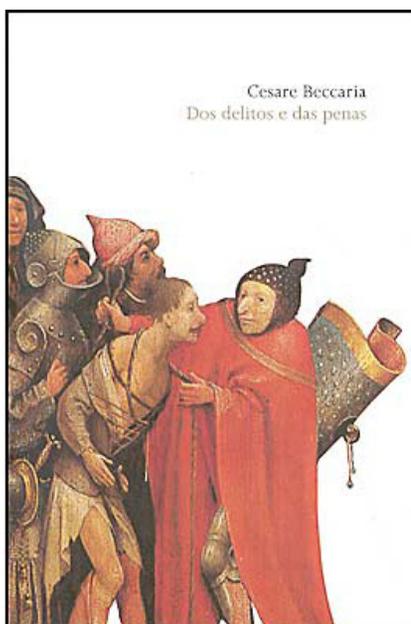
## Sugestões de leitura

*A história das constituições brasileiras – 200 anos de luta contra o arbítrio*, Marco Antonio Villa, Editora Leya Brasil – 2011

O livro oferece ao leitor uma análise de cada constituição que o Brasil já teve e dos panos de fundo que as geraram. Em pouco mais de 150 páginas, o autor apresenta as constituições brasileiras, bem como os embates políticos, os conflitos com o governo e os costumes reinantes em cada época, com destaque para as emendas constitucionais do período da ditadura militar e para o Supremo Tribunal Federal e seu papel na república. Outros temas de interesse também são tratados na obra, como, por exemplo, a história do voto feminino.



*Dos delitos e das penas*, Cesare Beccaria, Editora Martins Fontes – 2005



A obra *Dos delitos e das penas*, de Cesare Beccaria, faz crescer nos pensamentos humanistas mais profundos uma esperança que a humanidade nunca deixou morrer: a justiça. A clássica obra de Beccaria traz, entre suas mais famosas passagens, a condenação do uso da tortura e do bárbaro rito de pena de morte. Beccaria se nega a aceitar a violência por parte do Estado contra os frágeis indivíduos que o constituem. O resultado é uma obra poética, romântica e humanista

## Cora Corujita

### Ação de incentivo à leitura



A Cora Corujita é a mascote da ação de incentivo à leitura da biblioteca do TSE. Seu objetivo é incentivar o gosto pela leitura literária. Ela estará sempre voando pela Revista Eletrônica com indicações de leitura e dicas para nossos pequenos leitores.

A Cora Corujita indica:

### *A professora encantadora*, Marcio Vassallo, Editora Abacatte – 2010

Maísa era uma professora que encantava seus alunos, ensinando-os a enxergar os significados ocultos das palavras e as formas de diminuir os medos e de aumentar a poesia no pensamento. E, assim, conseguia transmitir lições de amor e entendimento da realidade a seus alunos.



### *Onde vivem os monstros*, Maurice Sendak, Editora Cosac Naify – 2010



Por causa de uma atitude malcriada, Max foi mandado para seu quarto e de lá acabou indo parar em uma ilha onde vivem os monstros. Lá, é coroado rei e começa a mandar em todos sem limites ou regras. Mas, após um tempo, começou a sentir saudades de casa e a pensar se não seria hora de voltar.

# Espaço do Eleitor

## Perguntas da Central do Eleitor

*Qual procedimento deve ser adotado para o eleitor com deficiência que não tem como se dirigir ao cartório eleitoral de uma cidade que está passando pela revisão biométrica? Ele terá seu título cancelado?*

Não será exigido o alistamento eleitoral do eleitor com deficiência, cuja natureza e situação impossibilitem ou tornem extremamente difícil o exercício de suas obrigações eleitorais. Neste caso, poderá ser expedida certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminado. O eleitor que sofre de doença degenerativa, ou seja, vitimado por acidente que torne impossível o exercício do voto, também poderá ser beneficiado por declaração de juiz eleitoral que ateste sua regularidade com as obrigações eleitorais, com base em documento apresentado pelo interessado. A

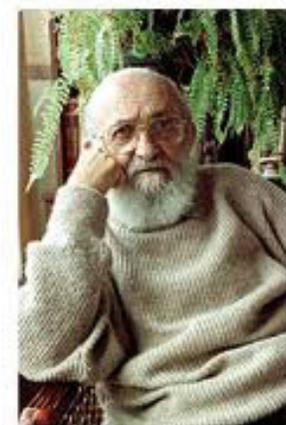
validade desse documento poderá ser restrita sempre que se tratar de limitação temporária.

*É possível requerer o título pela Internet?*

Sim. A Justiça Eleitoral lançou mais uma iniciativa destinada a aprimorar os serviços oferecidos aos eleitores brasileiros. Desde o dia 6 de julho de 2009, o projeto Título Net permite aos cidadãos iniciarem, pela Internet, requerimentos de alistamento eleitoral, transferência de domicílio e revisão de dados cadastrais. Depois de fazer a solicitação pela Internet, os eleitores devem comparecer às unidades de atendimento da Justiça Eleitoral, munidos da documentação exigida, para concluir os serviços pedidos e receber o título. Em caso de não comparecimento do cidadão, o requerimento será invalidado.

# Para refletir

## Paulo Freire



*Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo. Por isso aprendemos sempre.*

<http://www.paulofreire.org.br>

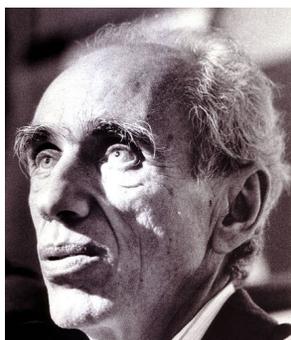
## Hermann Hesse

*Ler um livro é para o bom leitor conhecer a pessoa e o modo de pensar de alguém que lhe é estranho. É procurar compreendê-lo e, sempre que possível, fazer dele um amigo.*

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Hermann\\_Hesse](http://pt.wikipedia.org/wiki/Hermann_Hesse)



## Betinho

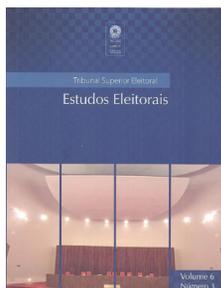


*O desenvolvimento humano só existirá se a sociedade civil afirmar cinco pontos fundamentais: igualdade, diversidade, participação, solidariedade e liberdade.*

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Herbert\\_Jos%C3%A9\\_de\\_Sousa](http://pt.wikipedia.org/wiki/Herbert_Jos%C3%A9_de_Sousa)

# Produtos e serviços da EJE

## Revista Estudos Eleitorais



A série Estudos Eleitorais oferece subsídios para o exame e o debate do Direito Eleitoral, a partir de artigos, estudos e propostas apresentadas por ilustres juristas e estudiosos da área. Os números desta série têm periodicidade quadrimestral.

[http://www.tse.gov.br/eje/html/publicacoes/revista\\_EJE.html](http://www.tse.gov.br/eje/html/publicacoes/revista_EJE.html)

## Congresso Internacional Eleitoral

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizou o Congresso Internacional Eleitoral Democracia global e Eleições nos dias 22 e 23 de março de 2012, no Auditório 1 do TSE, em Brasília/DF. O evento teve por objetivo promover um espaço de conhecimento e de troca de experiências entre a magistratura eleitoral, estudiosos de Direito Eleitoral e cortes eleitorais internacionais





**SGI**

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Esta obra foi composta na fonte Helvetica Medium,  
corpo 11, entrelinhas de 16,4 pontos.